



ATO DECLARATÓRIO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 403/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de Telecomunicações (serviços de telefonia fixa comutada locais e longa distância Nacional) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, lotado no FMS.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ n. 76.535.764/0001-43, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, para o período de 05 (cinco) meses.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

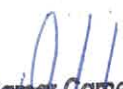
CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, após a emissão da ordem de serviços.
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Britânia/GO, 23 de Agosto de 2024.


MARCONNI PIMENTA DA SILVA
Prefeito Municipal


Oiamar Camelo Moreira
Gestor Controle Interno
Decreto N.º 156